

PROVIMENTO Nº. 19, de 24 de outubro de 2008.

Regula a atuação da Defensoria Pública na fase de prorrogação das atividades do Mutirão Carcerário.

Considerando a necessidade de prorrogação das atividades no Mutirão Carcerário realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão a pedido do CNJ;

Considerando o momento político vivenciado pela Defensoria Pública, com a visão voltada para o futuro, ressaltando a importância da presença dos membros desta Instituição de forma extraordinária no referido mutirão;

Considerando, por fim, em atendimento a solicitação do Juiz Federal, representante do Conselho Nacional de Justiça, neste trabalho, no sentido da permanência da Defensoria Pública no Projeto chamado “Mutirão Carcerário”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os defensores públicos **Eduardo Henrique Salomão Silva (titular da execução penal), José Ribamar Coelho Bandeira (titular da execução penal), Adriano Jorge Campos, Murilo Carvalho Pereira Guazzelli, Cícero Sampaio**



de Lacerda e Alberto Guilherme Tavares de Araújo e Silva, para atuarem no Mutirão Carcerário, realizado no período de 28 a 31 de outubro de 2008, nos moldes da escala em anexo.

Art. 2º. Os trabalhos concernentes ao mutirão continuam sendo desenvolvidos junto ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, salvo na terça-feira (dia 28/10), que terá expediente somente à tarde.

Art. 3º. O presente provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Flávia Melo e Vidigal Sampaio
Defensora Pública Geral.

Denise Silva Miranda Dantas.
Subdefensora Pública Geral.

José Augusto Gabina de Oliveira
Defensor Público de 4ª Classe,
atuando junto à Corregedoria-Geral.